



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8.344/2025.

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Necessidade da Administração: aquisição de mimo - orquídea para a Patronesse da 20ª Feira do Livro.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de mimo - orquídea para a Patronesse da 20ª Feira do Livro.

O objeto da presente aquisição de mimo (orquídea) porte grande e embalada para presente como forma de gratidão para a Patronesse da 20ª Feira do Livro acontece nos dias 09 e 10 de outubro de 2025 no Ginásio de Esportes Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessário aquisição de mimo (orquídea) porte grande e embalada para presente como forma de gratidão para a Patronesse da 20ª Feira do Livro acontece nos dias 09 e 10 de outubro de 2025 no Ginásio de Esportes Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens/serviços objeto da compra pretendida possuem as seguintes especificações:

.- de mimo (orquídea) porte grande e embalada para presente

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços aquisição de mimo, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Que seja cumprido conforme as exigências citadas anteriormente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Através de requisição no LC.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 31.515/2025 de 21 de janeiro de 2025 - da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, através de boleto bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta aquisição será de R\$296,32, conforme pesquisa prévia de preços anexa.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária despesa não informada .

Tupanciretã/RS, 30 de setembro de 2025.

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matricula nº1699/3